



Ata n.º 7/2018

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito reuniu, pelas dez horas, nas instalações da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa, o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, estando presentes:

Dra. Maria Estela Barbot, que presidiu,

Professores Doutores Nuno Robalo Correia, Maria Antonieta Ejarque de Cunha e Sá, Manuel José Vilares, Fernando Eduardo Barbosa Nolasco, Luís António Vicente Baptista, Lúgia Raquel Mendonça Faria Marques Saraiva Teixeira, Luís Miguel Rainho Catela Nunes, Ana Barroso Abecassis, Helena Cristina de Matos Canhão, João Zenha Martins; a Licenciada Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues; os estudantes Carolina Correia e Ferreira e Edgar Lopes Pacheco Marques Simões; os membros externos Drs. Salvador José de Mello e Graça Andresen Guimarães.

Esteve também presente na reunião o Reitor, Professor Doutor

João Sàágua, e a Administradora da Universidade NOVA de Lisboa, Dra. Fernanda Cabanelas Antão.

Justificaram a ausência à reunião os Professores Maria Paula Marçal Grilo Lobato de Faria, Maria Regina Faia Martins Salvador, Maria Paula Baptista da Costa Antunes e Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões; os estudantes Raquel Silva Santos e Manuel Soares de Albergaria Felgueiras e Sousa; os membros externos Drs. João Cadete de Matos, Luísa Amorim, António Vieira Monteiro e Inês de Medeiros.

Para efeitos da redação da ata esteve presente a Lic^a. Catarina Salvaterra, da Divisão de Assuntos Jurídicos da Reitoria.

1. Projeto de Ata nº 5/2018

Aberta a sessão, posto à votação o projeto de ata n.º 5/2018, relativo à reunião do Conselho Geral de 25 de julho de 2017, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Nesta deliberação não participaram os membros que estiveram ausentes da reunião do Conselho Geral de 25 de julho de 2018.

REITORIA



2. Tomada de Posse da Presidente do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

A Senhora Dra. Maria Estela Barbot tomou posse na qualidade de Presidente do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, agradecendo aos presentes a confiança em si depositada pelo Conselho.

3. Tomada de Posse dos Membros Externos do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

A Presidente do Conselho Geral saudou todos os presentes, em particular os membros externos cooptados que participavam pela primeira vez numa reunião.

Procedeu-se de seguida à tomada de posse dos seguintes membros externos cooptados:

Graça Andresen Guimarães
Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho

4. Eleição do Vice-Presidente do Conselho Geral

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 2.º do Regimento do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa a Senhora Presidente propôs ao Conselho a eleição do Senhor Conselheiro Dr. Jorge Coelho para o lugar de Vice-Presidente do Conselho Geral, a qual foi aceite por unanimidade.

O Senhor Conselheiro Dr. Jorge Coelho agradeceu aos presentes a confiança em si depositada pelo Conselho.

5. Nomeação de um membro externo para elaboração de parecer relativo ao Plano Estratégico e Relatório Anual de Atividades e do Parecer relativo às Contas de Gerência

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Reitor que fez uma breve apresentação sobre o procedimento de aprovação do Plano Estratégico da Universidade NOVA de Lisboa no seio do Conselho Geral, explicando que o relatório anual de atividades, assim como o plano anual de atividades, seriam o resultado da aplicação anual daquele plano estratégico.



A Senhora Presidente propôs ao Conselho a nomeação do Senhor Conselheiro Dr. Salvador de Mello, enquanto membro externo, para elaboração do parecer relativo ao Plano Estratégico, proposta que foi aprovada por unanimidade.

A nomeação do membro externo para elaboração de parecer relativo ao Relatório Anual de Atividades e do Parecer relativo às Contas de Gerência foi adiada para reunião a ter lugar em 2019.

6. Ratificação da decisão relativa aos valores das propinas para o ano letivo 2018/2019 - valor da propina referente ao ciclo de estudos de formação inicial e valor das propinas de 2º e 3º ciclos de estudo para os estudantes nacionais e internacionais

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Reitor que fez uma breve apresentação sobre o procedimento de aprovação da proposta de valores das propinas para o ano letivo 2018/2019, referentes ao ciclo de estudos de formação inicial e de 2º e 3º ciclos de estudo para os estudantes nacionais e internacionais, agradecendo o facto de os mesmos terem sido aprovados previamente pela Senhora Presidente, face à urgência imposta pelo começo do ano letivo em curso.

A Senhora Conselheira Prof.^a Helena Canhão referiu que, da análise dos mapas enviados com a convocatória, não é possível perceber eventuais diferenças nos valores das propinas referentes aos 2ºs e 3º ciclos dentro de cada unidade orgânica e entre unidades orgânicas.

O Senhor Conselheiro Prof. Manuel Vilares referiu que, para o próximo ano letivo, seria útil receber informação mais detalhada sobre esta matéria, para perceber eventuais diferenças nos valores das propinas dentro de cada unidade orgânica e entre unidades orgânicas.

A Senhora Conselheira Dra. Graça Andresen Guimarães referiu que seria importante o Conselho Geral dispor de mais informação sobre a forma como cada unidade orgânica chega aos valores de propinas propostos para aprovação pelo Conselho.

A Senhora Conselheira Prof.^a Ana Abecassis perguntou se existe também um teto máximo na fixação do valor de propinas para os estudantes internacionais como existe para os estudantes nacionais.

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Reitor que informou não existir um teto máximo na fixação do valor de propinas para os estudantes internacionais, uma vez que para

REITORIA



estes alunos existe um regime jurídico específico de candidatura. Mais esclareceu que os estudantes originários de um país da União Europeia não são qualificados, para efeitos da lei, como estudantes internacionais.

A Senhora Conselheira Carolina Correia e Ferreira questionou se aos estudantes da Universidade eram cobradas propinas pela frequência de unidades curriculares isoladas noutra unidade orgânica da Universidade.

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Reitor que informou não ser cobrado qualquer valor adicional de propina aos estudantes da Universidade pela frequência de unidades curriculares isoladas noutra unidade orgânica da Universidade para além do valor já cobrado na unidade orgânica de origem, uma vez que se consideravam estudantes externos apenas aqueles que não tinham qualquer inscrição válida num curso conferente de grau em qualquer unidade orgânica da Universidade.

A Senhora Conselheira Carolina Correia e Ferreira referiu não ser esse o entendimento de algumas unidades orgânicas da Universidade, tendo conhecimento que estava a ser cobrado um valor de propina pela frequência de unidades curriculares isoladas aos estudantes da Universidade naquelas circunstâncias.

As Senhoras Conselheiras Prof.^{as} Ana Abecassis e Maria Antonieta Ejarque de Cunha e Sá relataram também exemplos de cobrança desses valores de propinas a estudantes da Universidade pela frequência de unidades curriculares isoladas noutra unidade orgânica da Universidade.

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Reitor que informou desconhecer a situação e que iria averiguar o que se passava junto dos Senhores Diretores em sede de Colégio de Diretores.

A Senhora Presidente propôs ao Conselho que fosse aprovada uma recomendação ao Senhor Reitor no sentido de esclarecer o sucedido, proposta que foi aprovada por unanimidade.

A Senhora Presidente referiu que, no próximo ano letivo, seria importante proceder-se a uma análise de benchmarking relativa aos valores de propina cobrados pelas restantes universidades públicas, por forma a determinar o posicionamento da Universidade NOVA de Lisboa face às restantes instituições de ensino superior. Mencionou ainda revelar-se importante

REITORIA



uniformizar o período de inscrições a nível nacional nas diversas universidades públicas e privadas, para que os estudantes não sejam obrigados a despender valores de propinas em matrículas/inscrições nas universidades privadas antes de saber se terão ou não vaga nas universidades públicas.

O Senhor Conselheiro Prof. Fernando Nolasco referiu o exemplo da Universidade Católica, onde o período de matrículas inicia-se em momento prévio à data de inscrições nas universidades públicas.

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Reitor que concordou com a necessidade de proceder-se a uma análise de benchmarking relativa aos valores de propina cobrados pelas restantes universidades públicas e informou que, no próximo ano letivo, essa informação seria trazida ao Conselho.

Mais referiu que o agendamento dos prazos de matrícula/inscrição dos estudantes 1º ano/1ª vez não está na disponibilidade das universidades públicas, uma vez que se trata de um processo exclusivamente conduzido pelo Ministério da Educação. Efetivamente algumas universidades privadas antecipam aqueles prazos, cobrando fees de matrícula/inscrição para cativar os estudantes para as suas instituições.

A Senhora Presidente referiu que eventualmente seria útil suscitar esta questão junto da tutela, para que se pudesse proceder à fixação dos prazos de matrícula/inscrição dos estudantes 1º ano/1ª vez de forma nacional.

O Senhor Conselheiro Dr. Salvador de Mello referiu que talvez não fosse vantajoso para a Universidade NOVA de Lisboa pressionar a tutela nesse sentido e que esta Instituição já dispunha de várias vantagens competitivas que a diferenciam da concorrência e que são motivo suficiente para cativar os novos estudantes.

A Senhora Conselheira Prof.ª Maria Antonieta Ejarque de Cunha e Sá concordou com a posição do Senhor Conselheiro Dr. Salvador de Mello, referindo que, efetivamente, o agendamento dos prazos de matrícula/inscrição dos estudantes 1º ano/1ª vez não está na disponibilidade da Universidade NOVA de Lisboa.

A Senhora Conselheira Prof.ª Helena Canhão referiu que a data de início dos prazos de matrícula/inscrição dos estudantes na Universidade Católica é anterior ao período de

REITORIA



matrícula/inscrição nas universidades públicas uma vez que aquela Instituição pretende criar um sentimento de envolvimento nos estudantes que os cative a optar por ali desenvolverem os seus estudos.

O Senhor Conselheiro Prof. João Zenha Martins disse ser muito difícil ultrapassar o prazo legal fixado a nível nacional. Do seu ponto de vista o que se exige às universidades públicas é criatividade na forma de cativar os estudantes antes do período de matrícula/inscrição começar. Tal ainda é mais necessário no que respeita aos estudantes de Mestrado e Doutoramento.

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Reitor que mencionou tratar-se de um problema que atinge apenas algumas áreas disciplinares da Universidade, como Economia, Gestão ou Direito. Mais referiu que iria transmitir as preocupações relatadas pelo Conselho ao Senhor Secretário de Estado da Educação, Prof. João Costa.

O Senhor Conselheiro Prof. Luís Catela Nunes referiu que na NOVA SBE o envolvimento criado com os estudantes antes do período de matrícula/inscrição foi a forma encontrada para cativar e manter os alunos. Mais disse que, do seu ponto de vista, seria antes mais interessante debater o alargamento do *numerus clausus* imposto às instituições no 1º ciclo de estudos, em face dos investimentos realizados, designadamente, na NOVA SBE.

O Senhor Conselheiro Prof. Luís Baptista referiu não estar na disponibilidade das universidades públicas a escolha dos seus alunos, pelo que haverá que conseguir cativar os estudantes antes do momento da sua opção ser feita. Mais disse que a fixação do *numerus clausus* se deve a uma tentativa de equilíbrio entre instituições na distribuição dos estudantes.

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Reitor que referiu que no último ano letivo as instituições de ensino superior de Lisboa e do Porto foram forçadas a reduzir o seu *numerus clausus* em 5%, com exceção de algumas áreas, como Medicina, e que, do seu ponto de vista, se trata de uma medida governamental que não será revertida nos próximos anos. Mais disse que, internamente, a Universidade NOVA de Lisboa, para o próximo ano letivo, irá procurar ajustar o corte acima referido entre as diversas unidades orgânicas e que, genericamente, esta medida produziu os efeitos esperados pelo Governo, isto é, uma maior procura das instituições de ensino superior do interior do país.

REITORIA



O Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Coelho, defendeu que, no seu entender, a medida adotada pelo Governo, no sentido de reduzir o *numerus clausus* nas instituições de ensino superior de Lisboa e do Porto, é uma medida positiva, de promoção do interior do país, e que espera que seja levada mais longe nos próximos anos.

Neste momento, postos à votação os valores das propinas para o ano letivo 2018/2019, referentes aos ciclos de estudos de formação inicial e de 2º e 3º ciclos de estudo para os estudantes nacionais e internacionais, foram os mesmos ratificados por unanimidade.

7. Aprovação dos valores das propinas para o ano letivo 2018/2019 NOVASBE, referente ao Ciclo de estudos de formação inicial e 2º e 3ºs ciclos para estudantes nacionais e internacionais

Postos à votação os valores das propinas para o ano letivo 2018/2019 NOVASBE, referente ao Ciclo de estudos de formação inicial e 2º e 3ºs ciclos para estudantes nacionais e internacionais foram os mesmos aprovados por unanimidade.

O Senhor Conselheiro Prof. Manuel Vilares ausentou-se da reunião neste momento.

8. Situação relativa ao registo do Património da Universidade

Neste ponto a Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor que fez uma breve apresentação da situação relativa ao registo do Património da Universidade. Mais explicitou que, com a passagem para o regime fundacional a Universidade viu reforçada a sua autonomia patrimonial, desempenhando agora o Conselho de Curadores, quanto a esta matéria, o papel que antes estava atribuído à tutela.

O Senhor Reitor informou também que a Universidade NOVA de Lisboa ainda não conseguiu ver aprovado o Decreto-Lei que inventaria o seu património, subsistindo atualmente várias parcelas que, não obstante estarem afetas há largos anos à atividade da Universidade, são propriedade de outras entidades públicas.

O Senhor Reitor sensibilizou o Conselho para a urgência desta questão que, do seu ponto de vista, reveste-se de extrema importância estratégica para o desenvolvimento da Universidade.

A Senhora Presidente colocou à consideração do Conselho a designação do Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Coelho, para colaborar de forma mais estreita com o Senhor Reitor no

REITORIA



que respeita a esta matéria, no sentido da apresentação de medidas que possam acelerar a conclusão do processo de registo do Património da Universidade.

A proposta da Senhora Presidente foi aprovada por unanimidade.

A Senhora Conselheira Prof.^a Lúgia Raquel Mendonça Faria Marques Saraiva Teixeira relatou os problemas atualmente sentidos pelo ITQB no desenvolvimento das suas atividades quotidianas gerados pela circunstância da propriedade de alguns dos edifícios que compõem o campus onde se encontra instalada esta Instituição não ser da Universidade NOVA de Lisboa.

O Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Coelho, alertou o Conselho para as dificuldades existentes atualmente na resolução de questões relativas ao património do Estado e dos muitos obstáculos que, ao longo da sua experiência pessoal, tem vivenciado nas relações com a Direção Geral do Património.

De seguida a Senhora Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião do Conselho Geral um ponto relativo ao registo do património da Universidade, a fim do Conselho monitorizar o desenvolvimento deste processo e avaliar das medidas a tomar para a resolução rápida da questão.

Posta à votação, a proposta da Senhora Presidente foi aprovada por unanimidade.

A Senhora Conselheira Prof.^a Maria Antonieta Ejarque de Cunha e Sá ausentou-se da reunião neste momento.

O Senhor Conselheiro Prof. Manuel Vilares regressou à reunião neste momento.

9. Execução Financeira de 2018, até julho e situação financeira da Universidade (instituições de interface)

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor que informou o Conselho que, com este ponto da agenda, se procurava dar a conhecer aos Senhores Conselheiros a execução financeira do orçamento da Universidade NOVA de Lisboa até agosto de 2018.

Mais disse que, em particular, se estava a dar uma especial atenção à situação das instituições de interface, entidades privadas, sem fins lucrativos, nas quais a Universidade NOVA de Lisboa tinha algum tipo de participação e cujo tratamento orçamental está em fase de revisão.

REITORIA



O Senhor Reitor informou o Conselho que existiriam à volta de dez instituições de interface na Universidade NOVA de Lisboa e que a constituição destas entidades se deve a dois motivos

principais: por um lado, a necessidade de implementar regras de contratação mais simplificadas do que aquelas que vigoram para a generalidade da Administração Pública e, por

outro, procurar recompensar os docentes e investigadores da Universidade pelo trabalho desenvolvido fora da Universidade.

A preocupação sentida pela Universidade NOVA de Lisboa neste momento é a de que a riqueza gerada por estas instituições de interface possa não estar a ser totalmente contabilizada no perímetro financeiro da Universidade.

O Senhor Reitor informou que a Reitoria está a proceder ao levantamento da situação existente em cada uma destas instituições de interface, através de uma equipa constituída para o efeito, que integra a Senhora Conselheira Dra. Ana Rita Marante, na qualidade de Diretora dos Serviços de Apoio à Fundação, o Revisor Oficial de Contas da Universidade e uma Sociedade de Advogados contratada externamente, solicitando informação detalhada e atualidade às unidades orgânicas sobre as referidas instituições de interface, por forma a conseguir perceber se os respetivos orçamentos estão a ser devidamente consolidados no perímetro financeiro da Universidade.

De seguida a Senhora Presidente deu a palavra à Conselheira Dra. Ana Rita Marante que fez a apresentação execução financeira do orçamento da Universidade NOVA de Lisboa até agosto de 2018.

A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Reitor que, a partir do próximo ano seja feita uma apresentação trimestral da execução financeira do orçamento da Universidade NOVA de Lisboa, para que o Conselho possa ir monitorizando a mesma de forma detalhada.

10. Proposta de orçamento para 2019

Neste ponto a Senhora Presidente deu a palavra à Conselheira Dra. Ana Rita Marante que fez a apresentação da proposta de orçamento da Universidade NOVA de Lisboa para 2019.

De seguida o Senhor Reitor informou que o reforço orçamental existente para 2019, face ao Orçamento de 2018, se devia a quatro fatores:



- a) Acréscimo dos custos com pessoal, decorrente do processo de valorizações remuneratórias;
- b) Maior verba originária da Fundação para a Ciência e Tecnologia, por motivo da implementação do programa governamental de estímulo ao emprego científico;
- c) Maior financiamento do programa *Horizonte 20/20*;
- d) Expectativa de aumento da receita proveniente das propinas cobradas a estudantes de 2º e 3º ciclos.

O Senhor Reitor informou ainda que a proposta de orçamento da Universidade NOVA de Lisboa para 2019 agora em análise ainda não reflete a medida incluída na proposta de Orçamento de Estado para 2019 apresentada pelo Governo relativa à diminuição do valor das propinas no 1º ciclo de estudos. A expectativa é a de que, para compensar aquela diminuição de receita, haja um reforço das transferências do Orçamento de Estado de aproximadamente 2,5 Milhões de euros.

Posta à votação a proposta de orçamento da Universidade NOVA de Lisboa para 2019 foi a mesma aprovada por unanimidade.

11. Recursos Humanos e aprovação à alteração aos Mapas de Pessoal – 2018 da Reitoria, dos SASNOVA, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Nova School of Business and Economics - Faculdade de Economia, da NOVA Medical School – Faculdade de Ciências Médicas, da Faculdade de Direito e do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier.

A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Reitor que explicou as razões das alterações propostas decorrentes da passagem da Universidade NOVA ao regime fundacional.

O Senhor Reitor informou que, com a passagem ao regime fundacional, existe na Universidade apenas um mapa de pessoal e que as alterações aqui propostas foram solicitadas pelas diferentes unidades orgânicas.

As propostas prendem-se, por um lado, com a execução do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) e a necessidade de adaptar o Mapa de Pessoal às alterações decorrentes desse novo enquadramento normativo.



Por outro, as propostas de alteração ao Mapa de Pessoal da NOVA também decorrem da necessidade de dar execução à Lei relativa ao estímulo ao emprego científico.

O Senhor Conselheiro Prof. Fernando Nolasco solicitou ao Senhor Reitor que, para o futuro, aquando do envio de propostas de alteração ao mapa de pessoal, fosse também remetida a

respetiva fundamentação que consubstancia o motivo das alterações propostas para votação no Conselho.

O Senhor Conselheiro Prof. Manuel Vilares manifestou o seu desagrado relativamente ao facto de algumas contratações decorrentes da aplicação dos programas de regularização de

vínculos precários poderem resultar em contratações de cariz meramente administrativo e não baseadas no mérito.

O Senhor Reitor informou que, no futuro, as propostas de alteração ao mapa de pessoal seriam enviadas ao Conselho acompanhadas de um documento explicativo que fundamentasse a razão de ser das mesmas.

Informou também que cerca de 95% dos requerimentos apresentados no âmbito do PREVPAP dizem respeito a pessoal não docente e não investigador.

Postas à votação, foram as propostas de alteração aos mapas de pessoal – 2018 da Reitoria, dos SASNOVA, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Nova School of Business and Economics - Faculdade de Economia, da NOVA Medical School – Faculdade de Ciências Médicas, da Faculdade de Direito e do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier aprovadas por unanimidade.

De seguida a Senhora Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião do Conselho Geral um ponto relativo à gestão dos recursos humanos da Universidade, por forma a que esta matéria pudesse ser melhor discutida pelo Conselho, com documentação de suporte que fundamente a posição da Universidade relativa à contratação de pessoal.

Posta à votação, a proposta da Senhora Presidente foi aprovada por unanimidade.

REITORIA



12. Proposta para a criação da Plataforma NOVA FORMA

A Senhora Presidente do Conselho deu a palavra ao Senhor Reitor que fez uma breve apresentação do que são as plataformas estratégicas de acordo com o previsto nos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa e quais as atualmente existentes.

De seguida o Senhor Reitor passou à apresentação da proposta de criação da plataforma estratégica denominada "NOVA FORMA", explicitando os fundamentos para a sua existência, conforme documentação oportunamente distribuída aos Senhores Conselheiros.

Posta à votação a proposta de criação da plataforma estratégica "NOVA FORMA" foi a mesma aprovada por unanimidade.

13. Outros assuntos

A Senhora Presidente informou o Conselho que oportunamente seria dado conhecimento aos Senhores Conselheiros da proposta de calendarização das reuniões do Conselho Geral a terem lugar no ano de 2019.

O Senhor Conselheiro Prof. Luís Catela Nunes sugeriu que ao longo do mandato deste Conselho Geral se realizassem reuniões descentralizadas nas diversas unidades orgânicas que compõem a Universidade.

A Senhora Conselheira Graça Andresen Guimarães manifestou o seu agrado pela sua tomada de posse enquanto membro externo do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, agradecendo o voto de confiança em si depositado.

Não foram tratados outros assuntos.

Para constar se lavrou a presente ata que, aprovada, é assinada pela Presidente e por mim, Catarina Salvaterra.

(Dra. Maria Estela Barbot)

(Dra. Catarina Salvaterra)